

CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 151/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.003280/2026-75

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição planejada de materiais e equipamentos diversos — compreendendo insumos essenciais de construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas especializadas e sistemas de áudio/comunicação — destinados a suprir as demandas cotidianas, preventivas e corretivas de manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas sob a responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais deste Centro de Instrução.

2.2. Como Organização Militar (OM) de Ensino de excelência e referência vinculada à Marinha do Brasil, o CIAGA abriga um complexo predial de grande envergadura, o qual engloba salas de aula, laboratórios técnicos, auditórios, alojamentos de alunos, refeitórios, oficinas e dependências administrativas. O pleno funcionamento, a segurança estrutural e a salubridade desse vasto parque imobiliário constituem precondições intransigíveis para a execução contínua e eficiente das atividades inerentes ao Sistema de Ensino Naval (SEN), bem como para a preservação do patrimônio público da União.

Nesse contexto, a descrição pormenorizada da necessidade fundamenta-se nos seguintes pilares operacionais e estratégicos:

- **Pronta Resposta e Manutenção Corretiva e Preventiva de Infraestrutura:** O desgaste natural decorrente do uso intensivo das instalações, somado à ação intempérica típica da região, gera demandas contínuas de reparos na alvenaria, coberturas e vãos estruturais. A disponibilidade imediata de insumos como telhas de fibrocimento, tijolos cerâmicos (furados e vazados) e brita é imprescindível para estancar infiltrações, corrigir falhas construtivas e evitar o agravamento de deteriorações que possam comprometer a integridade física dos prédios e a segurança da comunidade escolar (militares, servidores civis e alunos).
- **Segurança Patrimonial e Estanqueidade de Acessos:** A salvaguarda de áreas sensíveis, laboratórios e depósitos exige a substituição tempestiva de elementos de fechamento e controle de acessos. A aquisição de fechaduras de aço inoxidável de alta resistência e portas de alumínio com veneziana assegura a segurança orgânica, a ventilação adequada e a privacidade dos recintos, prevenindo acessos não autorizados e perdas patrimoniais.
- **Eficiência e Segurança nas Instalações Hidráulicas e Eletromecânicas:** As equipes de manutenção do Departamento de Serviços Gerais necessitam de aparatos adequados e conformes às normas técnicas vigentes (a exemplo da NBR 5410 e normativos de segurança do trabalho) para intervir em redes hidráulicas e elétricas. O fornecimento de adesivos especiais para conexões de PVC, ferramentas manuais isoladas para 1.000V CA e parafusadeiras profissionais a bateria capacita a equipe técnica a atuar com agilidade, precisão e proteção integral contra riscos de acidentes de trabalho e choques elétricos, mitigando o desperdício de recursos hídricos e assegurando a confiabilidade das instalações.
- **Suporte Tecnológico e Acadêmico a Eventos Institucionais:** O CIAGA sedia frequentemente solenidades, palestras magnas, defesas de trabalhos e eventos de capacitação profissional em seus auditórios. A aquisição de microfones profissionais sem fio de alta performance preenche uma lacuna tecnológica crucial, garantindo a perfeita inteligibilidade sonora, a interatividade e o suporte audiovisual exigidos para a difusão do conhecimento no âmbito do ensino naval.

2.3. Destarte, a ausência ou a falta de tempestividade na aquisição desses materiais essenciais acarretaria riscos diretos à salubridade ambiental, à segurança orgânica e à continuidade das fainas administrativas e acadêmicas, justificando plenamente a deflagração do presente processo licitatório em estrita consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Serviços Gerais	CT(AA) CLAUDIO ROBERTO SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento satisfatório da necessidade descrita e assegurar que o objeto adquirido reflita o padrão de qualidade, durabilidade e segurança exigidos pela Administração Naval, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

4.1. Requisitos de Qualidade e Conformidade com Normas Técnicas

Os materiais e equipamentos a serem fornecidos deverão cumprir rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normativos oficiais pertinentes, destacando-se:

- **Materiais de Construção Civil e Cobertura:** As telhas de fibrocimento (tipo canaleta, 600x49 cm, espessura de 8 mm), os tijolos cerâmicos (furados e vazados de primeira qualidade) e a brita (tamanho brita 0) deverão apresentar integridade estrutural, dimensões padronizadas e resistência mecânica compatíveis com o uso na construção civil, garantindo estanqueidade contra infiltrações e durabilidade nas edificações do CIAGA.
- **Ferragens e Esquadrias:** As fechaduras (caixa em aço inoxidável, maçaneta de alavanca, tipo ST3 externa) e as portas de alumínio com veneziana (dimensões 0,60 x 1,60 m, com dobradiça e trinco) deverão assegurar perfeita resistência à corrosão, ajuste milimétrico, robustez mecânica e segurança orgânica e patrimonial nos acessos das dependências.
- **Instalações Hidráulicas:** O adesivo para conexões hidráulicas de PVC (bisnagas duplas para mistura instantânea) deverá garantir colagem ultrarrápida, alta adesão estrutural e estanqueidade sob pressão em redes hidráulicas prediais.
- **Ferramentas Manuais e Eletroportáteis:** O jogo de chaves de fenda e philips (6 peças em aço cromo-vanádio, com cabo emborrachado isolado para 1.000V CA) deve atender estritamente aos padrões de segurança elétrica para proteção dos operadores contra choques. A parafusadeira a bateria (com 2 velocidades, mandril sem chave de 1/2", carregador, 2 baterias de 1,5 Ah e maleta) deve possuir alto desempenho ergonômico, peso aproximado de 1,5 kg e torque adequado para manutenções intensivas.
- **Equipamentos de Áudio e Comunicação:** O sistema de microfone sem fio (frequência 516-558 Hz, alcance de 100 metros, até 12 canais programáveis, receptor com 2 antenas e padrão polar cardióide) deverá garantir excelente fidelidade sonora, imunidade a interferências eletromagnéticas e estabilidade de sinal para os eventos acadêmicos e militares realizados nos auditórios.

4.2. Requisitos de Garantia, Validade e Procedência

- **Produtos Novos:** Todos os itens fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais lacradas de fábrica, não sendo aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou com avarias.
- **Garantia Legal e Contratual:** Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses (ou o prazo legal/do fabricante, o que for maior), contada a partir do recebimento definitivo pelo almoxarifado do CIAGA.

4.3. Requisitos de Entrega e Logística

- **Local e Forma de Entrega:** Os materiais e equipamentos serão entregues de forma integral ou parcelada (conforme alinhamento com a fiscalização) no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), situado à Avenida Brasil 9020 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ, correndo por conta exclusiva da contratada todas as despesas de frete, carga, descarga e seguro.
- **Prazo de Execução/Entrega:** O prazo máximo para a entrega dos itens deverá ser compatível com as necessidades de urgência da manutenção predial da Organização Militar, a contar da emissão da respectiva Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual.

4.4. Sustentabilidade e Requisitos Ambientais

- Os fornecedores deverão observar critérios de sustentabilidade na fabricação, embalagem e transporte dos produtos, priorizando embalagens recicláveis e minimizando a geração de resíduos sólidos. O descarte de eventuais resíduos de embalagens e sobras de materiais seguirá as normas ambientais vigentes e o plano de gestão de resíduos da OM.

4.5. Do Militar para Contato

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos técnicos ou alinhamentos logísticos acerca das especificações dos materiais e das condições de entrega deverão ser dirimidos diretamente com o Cabo Leonardo Ramalho Marinho, encarregado pela instrução e acompanhamento do processo no âmbito do Departamento de Serviços Gerais deste Centro de Instrução, por intermédio do telefone (21) 99261-3279 e e-mail "leonardo.ramalho@marinha.mil.br".

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por escopo identificar e analisar as diferentes alternativas viáveis para suprir a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção e ao suporte operacional do Departamento de Serviços Gerais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Nesse sentido, foram avaliadas as seguintes opções:

5.1. Análise das Soluções Alternativas

5.1.1. Alternativa 1: Aquisição por meio de Procedimento Licitatório (Pregão Eletrônico / Dispensa de Licitação) com fornecimento integral ou parcelado.

Consiste na realização de certame ou contratação direta com fornecedores do mercado, garantindo a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a entrega direta dos 11 itens especificados (fechaduras, telhas, brita, tijolos, ferramentas, parafusadeiras, adesivos, portas e microfones) no almoxarifado do CIAGA.

- **Vantagens:** Atendimento exato às especificações técnicas e quantitativas dimensionadas pela OM; total rastreabilidade; preços obtidos por meio de pesquisa formal de mercado (Pesquisa nº 310/2026); e cumprimento rigoroso das normas de licitações e contratos.
- **Desvantagens:** Exige o dispêndio de tempo e recursos administrativos para a condução do trâmite processual.

5.1.2. Alternativa 2: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outros Órgãos ou Entidades (Carona).

Consiste na tentativa de utilizar uma ata vigente gerenciada por outro órgão da Administração Pública Federal para a aquisição dos itens pretendidos.

- **Vantagens:** Potencial redução do tempo na fase interna de cotação.
- **Desvantagens:** Inviabilidade prática para o presente caso, visto que a heterogeneidade e a especificidade do rol de materiais (que abrange desde insumos de construção civil a granel, ferramentas isoladas específicas e equipamentos de áudio profissionais) tornam praticamente impossível encontrar uma ata de registro de preços de terceiros que englobe exatamente todos os 11 itens com as mesmas características técnicas e quantitativos ajustados à realidade orçamentária e logística do CIAGA.

5.1.3. Alternativa 3: Utilização de Contratos de Prestação de Serviços Contínuos com fornecimento de material (Empreitada por Preço Global /Unitário).

Consiste em englobar a aquisição dos materiais dentro de um contrato global de engenharia ou manutenção predial terceirizada existente ou a contratar.

- **Vantagens:** Redução da gestão de múltiplos fornecedores.
- **Desvantagens:** Elevado custo administrativo e financeiro, pois a aquisição pontual de materiais de consumo e equipamentos avulsos por meio de contratos de serviços terceirizados costuma acarretar sobrepreço decorrente da taxa de administração e BDI aplicadas pelas empresas prestadoras de serviço, ferindo o princípio da economicidade.

5.2. Posicionamento Conclusivo sobre a Solução Escolhida

Diante da análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a **Alternativa 1 (Aquisição Direta/Licitatória)** consubstancia a solução mais adequada, vantajosa e eficiente. Ela assegura o atendimento integral às necessidades do Departamento de Serviços Gerais, garante a estrita observância das normas técnicas e econômicas e ampara-se solidamente na Pesquisa de Preços nº 310/2026, conduzida em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição planejada, centralizada e com entrega no almoxarifado do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) de um lote abrangendo **11 (onze) itens distintos** de materiais e equipamentos (compreendendo insumos de construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas especializadas e sistemas de áudio/comunicação), dimensionados para suprir as demandas cotidianas, preventivas e corretivas do Departamento de Serviços Gerais.

A operacionalização da solução dar-se-á mediante as seguintes diretrizes e etapas:

6.1. Abrangência e Composição do Fornecimento

A contratação englobará o fornecimento integral dos quantitativos homologados na Pesquisa de Preços nº 310/2026, estruturados da seguinte forma:

- **Insumos de Construção Civil e Reparos Prediais:** Telhas de fibrocimento, brita nº 0 e tijolos cerâmicos (furados e vazados), destinados à recomposição imediata de coberturas, alvenarias e vãos estruturais.
- **Ferragens e Esquadrias de Segurança:** Fechaduras em aço inoxidável e portas de alumínio com veneziana, assegurando a estanqueidade e o controle de acesso às dependências.
- **Insumos Hidráulicos e Eletromecânicos:** Adesivos de colagem ultrarrápida para tubos e conexões de PVC, jogos de chaves manuais isoladas para 1.000V CA e parafusadeiras profissionais a bateria com maleta e acessórios.

- **Equipamentos de Áudio e Comunicação:** Microfones profissionais sem fio de alta performance, destinados ao suporte de eventos, palestras e solenidades nos auditórios e recintos de ensino.

6.2. Condições de Entrega, Recebimento e Logística

- **Local de Entrega:** Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), situado à Avenida Brasil 9020 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ.
- **Custos Logísticos:** Todos os encargos relativos a frete, taxas, impostos, seguros, carga e descarga correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Marinha do Brasil.
- **Recebimento:** Os materiais serão recebidos provisoriamente para posterior conferência quantitativa e qualitativa por comissão ou militar designado, e definitivamente após a verificação da perfeita conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3. Garantia e Suporte Técnico

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de suas respectivas garantias legais e de fabricação (mínimo de 12 meses), assegurando a reposição imediata de eventuais itens que apresentem vícios, defeitos ou divergências em relação ao padrão contratado.

6.4. Do Militar para Contato

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos técnicos ou alinhamentos logísticos acerca das especificações dos materiais e das condições de entrega deverão ser dirimidos diretamente com o Cabo Leonardo Ramalho Marinho, encarregado pela instrução e acompanhamento do processo no âmbito do Departamento de Serviços Gerais deste Centro de Instrução, por intermédio do telefone (21) 99261-3279 e e-mail "leonardo.ramalho@marinha.mil.br".

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Metodologia e Critérios de Dimensionamento

A estimativa das quantidades dos materiais e equipamentos foi estabelecida com base estritamente no princípio da razoabilidade, no dimensionamento das demandas reais de manutenção, conservação e suporte operacional do Departamento de Serviços Gerais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), e na necessidade de substituição de insumos e ferramentas desgastados pelo uso contínuo nas instalações. O dimensionamento buscou evitar qualquer sobrecarga de estoque ou ociosidade de recursos públicos, atendendo unicamente à demanda operacional indispensável para preservar o padrão de excelência e a segurança das edificações da Organização Militar.

7.2. Memória de Cálculo por Item

Os quantitativos foram distribuídos de acordo com a tipologia e a proporção de emprego nos reparos prediais, manutenções preventivas/corretivas e atividades institucionais:

7.2.1. Item 1 (Fechadura)

- Quantitativo: 100 unidades.
- Memória de Cálculo: Dimensionado para atender à demanda de substituição preventiva e corretiva de fechaduras danificadas em portas de salas de aula, alojamentos e dependências administrativas do CIAGA, garantindo a estanqueidade, a segurança orgânica e o controle de acessos do complexo.

7.2.2. Item 2 (Telha de Fibrocimento):

- Quantitativo: 20 unidades.
- Memória de Cálculo: Calculado com base nas necessidades de pronta recomposição de coberturas de pavilhões e depósitos afetadas por intempéries ou desgaste estrutural, assegurando a estanqueidade contra infiltrações.

7.2.3. Item 3 (Brita nº 0 - Rocha Triturada):

- Quantitativo: 50 metros cúbicos.
- Memória de Cálculo: Destinado ao uso em pequenas obras de alvenaria, contrapisos, drenagem e reparos estruturais executados pelas equipes de engenharia e manutenção do Departamento de Serviços Gerais.

7.2.4. Item 4 (Tijolo Cerâmico Furado):

- Quantitativo: 2.000 unidades.

- Memória de Cálculo: Dimensionado para a execução de alvenarias de vedação e consertos emergenciais em paredes e muretas das instalações internas da OM.

7.2.5. Item 5 (Tijolo Cerâmico Vazado):

- Quantitativo: 2.000 unidades.
- Memória de Cálculo: Destinado a áreas que exigem ventilação permanente (como paióis, depósitos e áreas técnicas), garantindo o alinhamento com os padrões construtivos das edificações.

7.2.6. Item 6 (Jogo de Chaves de Fenda e Philips Isoladas):

- Quantitativo: 10 jogos.
- Memória de Cálculo: Proporcional ao efetivo de eletricitistas e mantenedores em atuação nas equipes de manutenção elétrica, assegurando ferramentas adequadas e com isolamento certificada para trabalhos seguros em baixa tensão.

7.2.7. Item 7 (Parafusadeira a Bateria):

- Quantitativo: 4 unidades.
- Memória de Cálculo: Destinada a equipar as equipes volantes de manutenção predial com ferramentas eletroportáteis de alta performance, agilizando fixações, montagens de esquadrias e pequenos reparos.

7.2.8. Item 8 (Adesivo para Conexão Hidráulica PVC):

- Quantitativo: 200 unidades.
- Memória de Cálculo: Calculado com base na rotina de manutenções corretivas e preventivas nas redes de tubulações hidráulicas e esgoto do CIAGA, assegurando pronta resposta a vazamentos.

7.2.9. Item 9 (Porta de Alumínio):

- Quantitativo: 3 unidades.
- Memória de Cálculo: Dimensionado para a substituição de portas danificadas em sanitários, vestiários e áreas técnicas que exigem ventilação e resistência à umidade.

7.2.10. Item 10 (Porta de Alumínio):

- Quantitativo: 2 unidades.
- Memória de Cálculo: Dimensionado para a substituição de portas danificadas em sanitários, vestiários e áreas técnicas que exigem ventilação e resistência à umidade.

7.2.11. Item 11 (Microfone Profissional Sem Fio):

- Quantitativo: 2 embalagens/conjuntos.
- Memória de Cálculo: Destinado ao atendimento dos auditórios e recintos de ensino do CIAGA, garantindo suporte audiovisual de alta qualidade para palestras, solenidades e eventos acadêmicos.

7.3. DA APLICAÇÃO DE CATMAT GENÉRICO E DA PREVALÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins de cadastramento da presente contratação no sistema oficial de compras e licitações (Compras.gov.br), em determinados itens foi utilizada a codificação de Catálogo de Materiais (CATMAT) de caráter genérico disponível na plataforma, de modo a viabilizar o registro da despesa sem prejuízo ao erário ou à competitividade do certame.

Ressalta-se, contudo, que a descrição sintética ou genérica constante no código CATMAT possui caráter meramente subsidiário e instrumental. Para todos os efeitos legais, de julgamento de propostas, de fiscalização, de entrega e de recebimento do objeto, prevalecerão integralmente as especificações técnicas detalhadas, os quantitativos, as exigências de qualidade e os padrões normativos estabelecidos no Termo de Referência (TR) e no respectivo edital.

Cabe aos licitantes e à futura contratada a estrita observância das características minuciosas descritas no TR, não podendo alegar divergência ou desconhecimento com base em eventuais limitações de texto da nomenclatura padronizada do sistema CATMAT.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.589,59

8.1. Custo Global Estimado

O valor estimado total para a presente contratação de materiais e equipamentos diversos destinados ao Departamento de Serviços Gerais é de R\$ 57.589,59 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), obtido a partir da consolidação dos preços unitários coletados e tratados estatisticamente (por média e mediana) em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. Memória de Cálculo e Consolidação por Item

Os custos unitários e totais que compõem a estimativa da despesa refletem os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado, detalhados conforme a memória de cálculo abaixo:

Item 1: Fechadura — Qtd: 100 | Val. Unit. Médio: R\$ 50,84 | Val. Total: R\$ 5.084,00

Item 2: Telha de Fibrocimento — Qtd: 20 | Val. Unit. Médio: R\$ 363,61 | Val. Total: R\$ 7.272,20

Item 3: Brita nº 0 — Qtd: 50 | Val. Unit. Médio: R\$ 251,01 | Val. Total: R\$ 12.550,50

Item 4: Tijolo Cerâmico Furado — Qtd: 2.000 | Val. Unit. Mediano: R\$ 1,95 | Val. Total: R\$ 3.900,00

Item 5: Tijolo Cerâmico Vazado — Qtd: 2.000 | Val. Unit. Médio: R\$ 2,03 | Val. Total: R\$ 4.060,00

Item 6: Jogo de Chaves de Fenda e Philips Isoladas — Qtd: 10 | Val. Unit. Médio: R\$ 154,00 | Val. Total: R\$ 1.540,00

Item 7: Parafusadeira a Bateria — Qtd: 4 | Val. Unit. Médio: R\$ 1.005,06 | Val. Total: R\$ 4.020,24

Item 8: Adesivo para Conexão Hidráulica PVC — Qtd: 200 | Val. Unit. Mediano: R\$ 38,00 | Val. Total: R\$ 7.600,00

Item 9: Porta de Alumínio — Qtd: 3 | Val. Unit. Médio: R\$ 912,93 | Val. Total: R\$ 2.738,79

Item 10: Porta de Alumínio — Qtd: 2 | Val. Unit. Médio: R\$ 912,93 | Val. Total: R\$ 1.825,86

Item 11: Microfone Profissional Sem Fio — Qtd: 2 | Val. Unit. Mediano: R\$ 3.499,00 | Val. Total: R\$ 6.998,00

8.3. Adequação Orçamentária e Compatibilidade de Mercado

a) O valor estimado encontra-se perfeitamente compatível com os preços efetivamente praticados pelo mercado para o fornecimento de bens de mesma natureza e especificação técnica, conforme atestado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços vinculada a este processo.

b) A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos alocados no orçamento do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), observando-se a devida compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e a disponibilidade de créditos orçamentários na fase própria.

8.4. Nota Explicativa sobre o Arredondamento dos Valores

Cumprir destacar que eventual divergência de centavos entre o somatório individual dos itens e o valor global estimado apresentado no subitem 8.1, bem como comparado ao Relatório de Pesquisa de Preços, decorre exclusivamente do arredondamento matemático para duas casas decimais realizado na consolidação da memória de cálculo de cada item (em conformidade com a padronização dos relatórios gerenciais), permanecendo a despesa integralmente hígida, correta e em estrita consonância com os parâmetros apurados na Pesquisa de Preços oficial.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao princípio do parcelamento da contratação, insculpido no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica de dividir o objeto em lotes ou itens autônomos.

9.1. Análise de Viabilidade do Parcelamento

- **Parcelamento por Itens (Visão Ampla):** Os 11 (onze) itens que compõem o objeto desta contratação (abrangendo fechaduras, telhas, brita, tijolos, ferramentas, parafusadeiras, adesivos, portas e microfones) possuem naturezas e mercados fornecedores distintos. A adoção do parcelamento por itens (ou agrupamento por lotes correlatos, quando aplicável) mostra-se plenamente viável e recomendável, pois fomenta a competitividade, amplia a participação de diferentes fornecedores especializados no certame e atende ao postulado legal de busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo à economia de escala.

- **Incompatibilidade de Lote Único Global:** A consolidação de todos os itens em uma única cotação global restritiva inviabilizaria a participação de empresas de pequeno porte e de fornecedores específicos de determinados ramos (como materiais de construção civil versus equipamentos de áudio), razão pela qual a adjudicação por itens/grupos independentes preserva a competitividade.

9.2. Posicionamento Conclusivo

Conclui-se, portanto, pela **viabilidade do parcelamento da solução por itens**, permitindo que os licitantes compitam de forma isolada ou agrupada por especialidade, assegurando a obtenção dos melhores preços de mercado e a perfeita adequação às necessidades do Departamento de Serviços Gerais do CIAGA.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição pontual de materiais e equipamentos diversos (insumos de construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas e sistema de áudio) destinados ao suporte e às manutenções do Departamento de Serviços Gerais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

Nesse sentido, avaliou-se a existência de contratações correlatas ou interdependentes:

- **Inexistência de Interdependência Estrita:** A execução do objeto pretendido **não depende** da realização prévia ou concomitante de outras contratações, obras ou serviços por parte da Administração, constituindo-se em uma demanda autônoma voltada à pronta recomposição de estoques e atendimento de reparos imediatos.
- **Complementaridade Operacional:** Embora não haja interdependência técnica que condicione a validade da aquisição, os insumos aqui adquiridos complementam as ações rotineiras de manutenção predial executadas pelas equipes orgânicas da Organização Militar, otimizando os recursos já disponíveis no âmbito do CIAGA sem sobreposição com contratos terceirizados vigentes.

10.2. Conclusão

Atendendo aos preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, certifica-se que a contratação não gera dependência logística ou orçamentária com outros processos em andamento, garantindo total autonomia e segurança na gestão e fiscalização da futura execução contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Integração com o Planejamento Institucional

a) **Previsão no Planejamento:** A presente aquisição de materiais e equipamentos diversos (insumos de construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas e sistema de áudio) para o Departamento de Serviços Gerais encontra-se em perfeita harmonia com os macro-objetivos estratégicos e o planejamento logístico do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA).

b) **Compatibilidade Orçamentária e de Metas:** A demanda foi devidamente concebida para atender à necessidade continuada de manutenção, conservação e preservação das condições operacionais das instalações, alinhando-se aos compromissos de eficiência, eficácia e economicidade assumidos pela gestão administrativa da Organização.

11.2. Contribuição para os Objetivos Estratégicos

A execução desta contratação contribui de forma direta para:

a) **A Governança e Gestão de Riscos:** Ao dotar as equipes de manutenção e o complexo predial com insumos normatizados, telhas, fechaduras, ferramentas isoladas e equipamentos de alta qualidade, mitigam-se os riscos operacionais, estruturais e de segurança orgânica inerentes às atividades do Centro de Instrução.

b) **Otimização dos Recursos Públicos:** O planejamento prévio e a consolidação dos 11 itens em um único processo evitam compras emergenciais ou fracionadas desnecessárias, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados à Organização.

11.3. Conclusão do Alinhamento

Certifica-se que a presente contratação cumpre rigorosamente os ditames do planejamento institucional, consubstanciando um ato administrativo hígido, transparente e voltado à satisfação do interesse público, à preservação do patrimônio da União e à continuidade das atividades de ensino do CIAGA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da presente contratação trará ganhos diretos e mensuráveis para a gestão administrativa, operacional e acadêmica do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), destacando-se os seguintes benefícios:

12.1. Benefícios Diretos

- **Manutenção da Infraestrutura e Segurança Predial:** A disponibilidade imediata de insumos de construção civil (telhas, brita e tijolos) e de elementos de fechamento e acesso (fechaduras e portas) permitirá a pronta execução de reparos preventivos e corretivos, preservando a integridade física do complexo e a segurança orgânica das instalações.
- **Eficiência e Proteção nas Intervenções Técnicas:** O fornecimento de ferramentas manuais isoladas para 1000V CA, adesivos hidráulicos de alta performance e parafusadeiras profissionais garantirá às equipes do Departamento de Serviços Gerais melhores condições de trabalho, agilidade operacional e rigoroso cumprimento das normas de segurança contra acidentes e choques elétricos.
- **Suporte Tecnológico a Eventos Institucionais:** A aquisição de microfones profissionais sem fio assegurará a excelência na sonorização e no suporte audiovisual de solenidades, palestras e eventos acadêmicos realizados nos auditórios da Organização Militar.

12.2. Benefícios Indiretos e Econômicos

- **Otimização de Custos e Economicidade:** A consolidação dos itens em um processo devidamente planejado evita a realização de compras emergenciais fracionadas e onerosas, garantindo a aplicação racional dos recursos públicos em conformidade com os preços médios apurados no mercado.
- **Continuidade das Atividades de Ensino:** Ao manter as instalações em pleno funcionamento e com padrões adequados de habitabilidade e segurança, a contratação assegura o ambiente propício e ininterrupto para a execução da missão do Sistema de Ensino Naval (SEN).

13. Providências a serem Adotadas

Para a perfeita execução contratual, a garantia da regularidade administrativa e o recebimento adequado dos materiais e equipamentos do Departamento de Serviços Gerais, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias pela Administração do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA):

13.1. Da Designação da Fiscalização

- **Nomeação de Comissão / Fiscal:** Indicação formal, por intermédio de ato publicado em Boletim Interno, de militar ou comissão técnica encarregada da fiscalização e do recebimento (provisório e definitivo) do objeto, em cumprimento ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento rigoroso dos quantitativos e das especificações técnicas.

13.2. Da Infraestrutura e Logística de Armazenamento

- **Verificação de Almoxarifado:** Conferência prévia das condições de estocagem no almoxarifado do Departamento de Serviços Gerais para garantir a integridade e a segurança dos insumos entregues (especialmente os materiais de construção civil como brita, tijolos e telhas, bem como as ferramentas e equipamentos eletrônicos).
- **Alinhamento de Cronograma de Entrega:** Estabelecimento prévio de contato com o fornecedor adjudicatário para o agendamento logístico das entregas, de modo a compatibilizar a recepção dos volumes com a rotina operacional da Organização Militar.

13.3. Da Gestão Documental e Orçamentária

- **Empenho e Disponibilidade:** Verificação final da dotação orçamentária específica e emissão da respectiva Nota de Empenho, bem como a juntada de toda a documentação comprobatória da fase preparatória no processo administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Identificação dos Potenciais Impactos Ambientais

- **Geração de Resíduos de Embalagens:** O fornecimento dos 11 itens (abrangendo fechaduras, telhas, tijolos, ferramentas, parafusadeiras, adesivos, portas e microfones) acarretará o descarte de volumes expressivos de materiais de embalagem, tais como caixas de papelão, plásticos bolha, filmes de proteção, fitas adesivas e calços de madeira.

- **Resíduos de Obras e Manutenção Predial:** A utilização de insumos de construção civil (como brita, tijolos e telhas) e adesivos hidráulicos pode gerar sobras de materiais, recortes e resíduos sólidos inertes decorrentes dos pequenos reparos e intervenções nas edificações da Organização Militar.
- **Descarte de Ferramentas e Equipamentos Inservíveis (Logística Reversa):** Ao final de sua vida útil, ferramentas elétricas, baterias de lítio (da parafusadeira) e componentes eletrônicos (como os microfones sem fio) representam potencial impacto se descartados indevidamente no meio ambiente, devido à presença de metais pesados e materiais não biodegradáveis.

14.2. Medidas Mitigadoras e Práticas Sustentáveis

Para neutralizar ou minimizar os impactos identificados, a execução contratual observará as seguintes diretrizes mitigadoras:

- **Logística Reversa e Destinação de Embalagens:** Exigir-se-á da empresa contratada a adoção de práticas sustentáveis, priorizando o uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis. As sobras de embalagens entregues no almoxarifado do CIAGA serão recolhidas e destinadas aos programas de coleta seletiva e reciclagem adotados pela Organização Militar.
- **Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC):** O manuseio e a aplicação dos insumos de construção civil seguirão preceitos de racionalização para evitar o desperdício. Eventuais resíduos inertes gerados nas manutenções prediais serão recolhidos e destinados em conformidade com as normas ambientais municipais e o Plano de Gerenciamento de Resíduos da OM.
- **Descarte Adequado de Baterias e Eletroeletrônicos:** As baterias recarregáveis e os equipamentos eletrônicos fornecidos deverão atender às normas ambientais de fabricação (RoHS e similares). Ao término de sua vida útil, esses itens serão encaminhados aos pontos de coleta apropriados e sistemas de logística reversa dos fabricantes ou fornecedores homologados, impedindo a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

14.3. Conclusão Ambiental

Certifica-se que a contratação pretendida apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, o qual é inteiramente controlável por meio da adoção de boas práticas logísticas, destinação correta de resíduos e observância das normas de sustentabilidade vigentes no âmbito da Marinha do Brasil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se que a contratação pretendida, cujo objeto consiste na aquisição de materiais e equipamentos diversos (abrangendo insumos de construção civil, elétrica, hidráulica, ferramentas especializadas e sistemas de áudio/comunicação) destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Serviços Gerais do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), mostra-se **PLENAMENTE VIÁVEL E OPORTUNA**.

15.2. Justificativa Sintética da Viabilidade

A presente declaração fundamenta-se nos seguintes pilares determinantes:

- **Necessidade e Relevância Institucional:** Ficou amplamente demonstrada a imprescindibilidade da aquisição para a pronta recomposição de estoques, a manutenção preventiva e corretiva do complexo predial, a garantia da segurança orgânica e o suporte adequado às atividades educacionais e administrativas do Sistema de Ensino Naval (SEN).
- **Razoabilidade e Economicidade:** O valor global estimado da contratação (R\$ 57.589,59), respaldado pela Pesquisa de Preços nº 310/2026 e formalizado em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, reflete os patamares efetivamente praticados pelo mercado, assegurando a aplicação racional e responsável dos recursos públicos.
- **Adequação Normativa e Técnica:** A solução escolhida atende integralmente aos padrões normativos de qualidade e sustentabilidade, comportando o parcelamento por itens para fomentar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Naval.

15.3. Recomendação de Prosseguimento

Diante do exposto, atesta-se a aptidão da fase preparatória, recomenda-se o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência (TR) e demais atos inerentes à deflagração do procedimento licitatório ou de contratação direta correspondente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO RAMALHO MARINHO**
Data: 14/10/2026 15:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO RAMALHO MARINHO

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA**
Data: 15/10/2026 10:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIO ROBERTO SOARES DA SILVA

Equipe de apoio

RONALDO BASTOS PARAQUETT

Autoridade competente